



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DOD - Documento de Oficialização da Demanda

Despesa prevista no PCA

1. Unidade Demandante

SEPAT/COMAP/SA

1.1 Titular da Unidade Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Marília Gonçalves Berquó	194	9550	marilia.berquo@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br

2. Detalhamento da Demanda

2.1 Descrição Sucinta da Demanda

Aquisição de mobiliário em geral (ND 52.42), por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2023.

2.2 Itens, Quantidades e Valores Previstos do PCA

Aquisições				
Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATM
01	ARMÁRIO EM AÇO fosfatizado à base de zinco, com as seguintes características: pintado em processo eletrostático, epóxi ou esmalte sintético; cor: cinza claro; em aço chapa 22 (0,70mm); 04 (quatro) prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm, em chapa 22 (0,70mm) com barras de reforço debaixo de cada prateleira; 02 (duas) portas de giro em chapa 22 (0,70mm) com, no mínimo, 03 (três) dobradiças por porta; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com cremone e varões, travando as duas portas simultaneamente, localizada na porta do lado direito do armário; Medidas aproximadas: Altura: 1980 mm Largura: 920 mm Profundidade: 480 mm Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GP	52.42	601719 Arm Acabamento Pintado , Co Quantidade Pc Quantidade Pr UN, Altura: Largura: Profundidade: Características Capacidade D Prateleira , Ma Aço 22 Havendo diverg a especificação código CATMA prevalecer a esj do Edital.

2	MESA 600X600X740MM: Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com passagem independente de lógica e elétrica com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel em placa em revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estruturas de sustentação laterais, em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila; borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, com capa e anexos, devendo conter no Certificado as referências ou códigos dos produtos ofertados. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GP	52.42	BR0445796/03 SUSTENTÁVI MESA ES MDP, MDP, I MELAMÍNICO 600 MM, CANTOS ARREDONDA BORDAS EM MM, PINT EPÓXI, 25 MM Havendo entre a espec Edtial e CATMAT prevalecer a e do Edital.
3	ARMÁRIO ALTO com 2 portas de abrir Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H). Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiado por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento autoajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GP	52.42	Item 461467 escritório, madeira quantidade pc material port aglomerada, prateleiras: 3 prateleiras: revestimento: melamínico ba largura: 90 cm m, c adicionais: coi e chave, profu cm, cor: argila. Havendo entre a espec Edtial e CATMAT prevalecer a e do Edital.
04	ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600MM: Superfície única em “L”, de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente. 02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Painel lateral em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiras nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo/coluna de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do painel frontal. Fechamento	20GP	52.42	485268 M Trabalho Para Material: Aglomerada Material Estru E Chapas I Quantidade Tai Comprimento CM, Largura CM, Revestim Laminado M Características Módulo Em Fe Altura Módu

	lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13.966:2008, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.			Acessórios: Niveladoras, / Cabeamento El Havendo entre a especificação e o Edital e CATMAT prevalecer a do Edital.
05	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH) Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiada e fixada lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm A frente da gaveta é dotada de “puxador lateral” (pela própria frente da gaveta), onde existe um espaço entre a frente da gaveta e o corpo do Gaveteiro, que permite o usuário abrir a gaveta. O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento da gaveta. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento da gaveta. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GP	52.42	48002 - Gaveteiro Material: Madeira Tipo Revestimento: Laminado Melaminico Quantidade Gavetas: 03 Altura: 615 MM Largura: 400 MM Profundidade: 470 MM Havendo divergência entre a especificação e o código CATMA prevalecer a especificação do Edital.
06	QUADRO BRANCO com moldura de alumínio anodizada, cor natural fosco, frizado, revestido na parte frontal para apagador e lápis redondo. Dimensões aproximadas: 1,50m x 1,00m. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GP	52.42	BR0140805/000 SUSTENTÁVEL NÃO - QUADRO BRANCO Descrição completa de acordo com o edital e especificação
07	SUPORTE FIXO PARA APARELHO TELEVISOR (afixação em parede). Deve SER COMPATÍVEL com a TV 50". Acabamento: em aço carbono, tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática (ou acabamento superior), já com kit de instalação necessários (porcas, parafusos, buchas, arruelas etc). Deve conter trava de segurança . Garantia mínima: 03(tres) meses.	20GP	52.42	472935 Suporte De Vidro Para Televisao Material: Aço Carbono, Tratado Superficial: Eletrostática, MATERIAL: Aço Carbono Unidade: 01 Havendo divergência entre a especificação e o Edital e CATMAT prevalecer a especificação do Edital.

Valor Total da Demanda Previsto no PCA	118.000,00
--	------------

2.3 Alinhamento Estratégico

Objetivo do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Objetivo do Plano Setorial da Unidade Gestora:	Não se aplica
Sequencial no Plano de Contratações Anual, se houver:	35

3. Motivação da Demanda

Trata-se do pedido de aquisição de mobiliário em geral (ND 52.42) - **armário em aço, mesa de 600x600x740mm, armário alto em madeira com 2 portas de abrir, estação de trabalho de 1400/600mmx1400/740mm, gaveteiro volante com 3 gavetas, quadro branco, estante de aço e suporte fixo par TV** por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, visando:

- Substituição de mobiliário que já atingiu sua vida útil (mais de 5 anos) com base nas informações extraídas do sistema ASIWEB-Patrimônio, bem como, daqueles que pela ação do uso contínuo/excessivo necessitem ser repostos;
- Atendimento de novas demandas que possam surgir ao longo do ano.

4. Resultados Pretendidos

A substituição dos bens, em situação de inservibilidade, é a solução mais eficiente e econômica para este Regional.
A presente aquisição visa a melhoria da infraestrutura das unidades deste Tribunal, principalmente das unidades cartorárias.

5. Indicação de Integrante Demandante

Nome do Servidor	Matrícula	Telefone	E-mail
Marília Gonçalves Berquó	194	9550	marilia.berquo@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br

6. Anexos

Não há.

7. Aprovação e Assinaturas

Obs.: Devem assinar este documento o integrante demandante, o titular (chefia imediata) e o gestor tático da unidade demandante.



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 25/11/2022, às 13:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DA SILVA ALENCAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 25/11/2022, às 13:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 13/02/2023, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2024108** e o código CRC **EB3F773B**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Estudos Técnicos Preliminares

Aquisição de Materiais

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Descrição Sucinta do Objeto

Aquisição de **mobiliário em geral (ND 52.42)**, por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços, a fim de atender a demanda referente ao exercício 2023.

1.2. Unidade Demandante

Nome da Unidade Demandante	Sigla da Unidade Demandante
Seção de Controle Patrimonial	SEPAT

1.3. Referência ao Documento de Oficialização da Demanda - DOD

DOD - doc. 2024108.

1.4. Requisitos do Objeto

Consideramos que a aquisição dos bens se mostra a solução mais adequada ao atendimento das necessidades das unidades do Tribunal, pois muitos bens encontram-se na situação de inservibilidade.

1.5. Benefícios Esperados

A substituição dos bens, em situação de inservibilidade, é a solução mais eficiente e econômica para este Regional.

A presente aquisição visa a melhoria da infraestrutura das unidades deste Tribunal, principalmente das unidades cartorárias.

1.6. Correlação ou Interdependência com outra Contratação do Órgão

A aquisição de **suportes para aparelhos de SMART TV 50" à 55"** possui correlação com as aquisições de **aparelhos de SMART TV 50" (equipamento para áudio, vídeo e foto (ND 52.33))** bem como **cabos HDMI** (ND 30.26 - mat. elétrico e eletrônico), SEIs 0023512-22.2022.6.17.8000 e 0026060-20.2022.6.17.8000. É importante ressaltar que o suporte é o instrumento necessário à instalação do aparelho nas unidades do TRE-PE que se utilizam do material e o cabo HDMI é utilizado para conectar computadores/notebooks ao aparelho televisor e possibilitando "espelhar" documentos e sistemas para otimização das reuniões.

1.7. Alinhamento Estratégico

Objetivo(s) Estratégico(s) do Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do TRE-PE:	OBE09-Aperfeiçoar a infraestrutura física e serviços
Sequencial no Plano de Contratações Anual:	32

1.8. Descrição e Justificativa da Solução Escolhida

A substituição dos bens, em situação de inservibilidade, é a solução mais eficiente e econômica para este Regional.

A presente aquisição visa a melhoria da infraestrutura das unidades deste Tribunal, principalmente das unidades cartorárias.

1.9. Quantidade a ser Contratada e Justificativa

Item 01: ARMÁRIO EM AÇO

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas dos cartórios eleitorais:

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2022	Não houve aquisição

A última aquisição ocorreu em 2018.

Item 02:MESA 600X600X740MM:

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas dos cartórios eleitorais:

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2022	Não houve aquisição

A última aquisição ocorreu em 2019.

Item 03:ARMÁRIO ALTO com 2 portas de abrir

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas dos cartórios eleitorais:

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	Aquisição de 10 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2022	Não houve aquisição

A última aquisição ocorreu em 2021.

Item 04:ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600MM:

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas dos cartórios eleitorais:

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	PE 11/21-SRP / SEI 0011975-63.2021.6.17.8000 / S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 29.955.518/0001-60
EXERCÍCIO 2022	Não houve aquisição

A última aquisição ocorreu em 2021.

Item 05:GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas dos cartórios eleitorais:

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2022	Não houve aquisição

A última aquisição ocorreu em 2019.

Item 06:QUADRO BRANCO

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas de todas as unidades deste Regional :

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	Aquisição de 20 unidades (todas distribuídas)
EXERCÍCIO 2022	Não houve aquisição

A última aquisição ocorreu em 2021.

Item 07: SUPORTE FIXO PARA APARELHO TELEVISOR

O quantitativo informado é o necessário para atender às demandas de todas as unidades deste regional :

EXERCÍCIO 2020	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2021	Não houve aquisição
EXERCÍCIO 2022	Aquisição de 12 unidades (todas distribuídas)

A última aquisição ocorreu em 2022.

1.10. Descrição dos Materiais a serem Adquiridos

1.10.1. Pesquisa de CATMAT

Nº Item	Descrição do Item	Grupo de Natureza da Despesa (GND)	Elemento de Despesa	CATMAT	Quant. Mínima	Quant. Máxima
1	ARMÁRIO EM AÇO fosfatizado à base de zinco, com as seguintes características: pintado em processo eletrostático, epóxi ou esmalte sintético; cor: cinza claro; em aço chapa 22 (0,70mm); 04 (quatro)	20GD	52.42	601719 Armário Aço	10	20

	prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm, em chapa 22 (0,70mm) com barras de reforço debaixo de cada prateleira; 02 (duas) portas de giro em chapa 22 (0,70mm) com, no mínimo, 03 (três) dobradiças por porta; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com cremona e varões, travando as duas portas simultaneamente, localizada na porta do lado direito do armário; Medidas aproximadas: Altura: 1980 mm Largura: 920 mm Profundidade: 480 mm Garantia mínima: 12 (doze) meses.			Material: Chapa Aço 22 Acabamento Superficial: Pintado Altura: 1,98 M Cor: Cinza Largura: 1,04 M Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira Profundidade: 0,50 M Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 04 UN Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.		
2	MESA 600X600X740MM: Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com passagem independente de lógica e elétrica com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. 02 recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel em placa em revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estruturas de sustentação laterais, em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila; borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, com capa e anexos, devendo conter no Certificado as referências ou códigos dos produtos ofertados. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GD	52.42	Mesa Escritório Altura: 740 MM Comprimento: 600 MM Largura: 600 MM Material Estrutura: Mdp Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi 445796 Material Tampo: Mdp Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Padrão Acabamento Tampo: Cantos Arredondados Bordas Em Pvc Cor Tampo: Argila Espessura Tampo: 25 MM Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	20

3	ARMÁRIO ALTO com 2 portas de abrir Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H). Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas comadesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix,possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06	20GD	52.42	Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Material: Madeira Aglomerada Altura: 1,60 M Cor: Argila Largura: 90 CM Características 461467 Adicionais: Com Dobradiça E Chave Profundidade: 50 CM Material Porta: Madeira Aglomerada Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 3 UN Material Prateleiras: Madeira Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	30
---	---	------	-------	--	----	----

	pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiado por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento autoajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.					
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600MM: Superfície única em “L”, de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente. 02 Canaletas de fiação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Pannel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Pannel lateral em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos em tubo de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo/coluna de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites roscas M6 para fixação do pannel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque	20GD	52.42	Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp Quantidade Tampos: 1 UN Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço 485268 Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Altura Módulo: 74 CM Largura Tampo: 60 CM Comprimento Tampo: 140 CM Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	30

	frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13.966:2008, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.					
5	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH) Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiada e fixada lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm A frente da gaveta é dotada de “puxador lateral” (pela própria frente da gaveta), onde existe um espaço entre a frente da gaveta e o corpo do Gaveteiro, que permite o usuário abrir a gaveta. O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento da gaveta. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento da gaveta. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm A montagem das	20GD	52.42	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melaminico 480020 Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 615 MM Largura: 400 MM Profundidade: 470 MM Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	30

	peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. O mobiliário deverá ser confeccionado todo na cor argila. Garantia mínima: 12 (doze) meses.					
6	QUADRO BRANCO com moldura de alumínio anodizada, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado plástico melamínico, com espessura mínima de 1mm. Fundo com proteção contra umidade, suporte para apagador e lápis redondo. Dimensões mínimas aproximadas: 1,00m x 0,70m. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	20GD	52.42	Quadro Branco Material: Fórmica Branca Material Moldura: Alumínio Acabamento Superficial 464327 Moldura: Alumínio Comprimento: 120 M Largura: 90 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador Descrição complementar de acordo com o edital e seus anexos.	10	20
7	SUPORTE FIXO PARA APARELHO TELEVISOR (afixação em parede). Deve SER COMPATÍVEL com TV's entre 50" à 55". Acabamento: em aço carbono, tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática (ou acabamento superior), já com kit de instalação necessários (porcas, parafusos, buchas, arruelas etc). Deve conter trava de segurança . Garantia mínima: 03(tres) meses.	20GD	52.42	Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono 472935 Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Tipo: Teto Tamanho: Para Tv De 10" A 55" Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	05	20

Para observância do contido na Ata de Reunião SOF 1920016 realizada em 25/07/2022, bem como do Despacho DG 1924202 com a aprovação das deliberações dos representantes da COR, SEOR, NUAC, SOFGAB, ASSDG, CPL e COMAP esta Seção de Compras destaca que **priorizou o uso de CATMAT genérico**, havendo concordância com os códigos indicados pela unidade demandante, exceto pelo código do item 6, visto que o indicado encontra-se inativo.

1.11. Análise de Custos

1.11.1. Servidor Responsável pela Pesquisa de Preços

Nome do Servidor	Lotação do Servidor
Renata Fernanda Pereira Espindula de Abreu	SECOM

1.12. Extrato das Pesquisas Realizadas

Dados lançados em planilha (2102919).

1.12.1. Cálculo do Preço Estimado**1.12.1.1. Exclusão dos Preços Excessivos e Inexequíveis**

Planilha com os cálculos por item (2102919).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 73/2020; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição); Artº 4 da Portaria Nº 80 do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final". Não foram considerados para composição do valor de referência os preços que estavam 30% superior aos demais formadores do conjunto (ART. 4º INCISO II DA PORTARIA Nº 80MJ)

Importante ressaltar que a ASSDG deste TRE/PE por meio do Parecer 1050 2055605 assim mencionou: *Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/01/2022 emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata n.º 02, de 03/01/2020, do COGEST.*

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido, foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

Planilha com os cálculos por item (2102919).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 73/2020; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição); Artº 4 da Portaria Nº 80 do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final". Não foram considerados para composição do valor de referência os preços que estavam 70% inferior aos demais formadores do conjunto (ART. 4º INCISO I DA PORTARIA Nº 80MJ) .

Importante ressaltar que a ASSDG deste TRE/PE por meio do Parecer 1050 2055605 assim mencionou: *Por oportuno, registre-se que, em que pese a Portaria nº 80, de 22 de janeiro de 2016, ter sido revogada é importante esclarecer que se entende possível a adoção dos seus critérios, acima mencionados, para definição de preços excessivamente elevados ou inexequíveis, conforme Enunciado n.º 11, de orientação de 24/01/2022 emitida via e-mail pela Diretoria-Geral, bem como Ata n.º 02, de 03/01/2020, do COGEST.*

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido, foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

1.12.2. Análise e Metodologia de Pesquisa para Definição do Preço Médio Referencial

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor estimado dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, utilizando os critérios e parâmetros regulamentados no Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 (Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão).

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública (parâmetros I e II do Art. 5º da IN nº 73/2020), utilizando-se para tal fim o Pannel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta "Cotação de Preços" no sistema Banco de Preços. As "chaves" utilizadas para pesquisa no Pannel de Preços e Banco de Preços foram: código CATMAT informado pela unidade demandante bem como a descrição dos itens. Na fonte de pesquisa constou as últimas contratações do TRE-PE.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível, a pesquisa foi ampliada para o parâmetro III do Art. 5º da IN nº 73/2020: "dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo", não sendo considerado os preços com descontos ou advindos de promoções concedidas nos sítios eletrônicos pesquisados, e incluído também o custo do frete.

Foi elaborada Relação de Fornecedores (parâmetro IV do Art. 5º da IN nº 73/2020) tendo sido extraídos os dados através da função "Mapa de fornecedor" disponível no Banco de Preços, sendo acrescido com os fornecedores participantes do último Pregão promovido por este Regional para aquisição do(s) item(ns). Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica os fornecedores do Anexo ao TR aba "fornecedores". Das empresas consultadas, apenas três responderam com envio de cotação.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua o Art. 6º da IN nº 73/2020; o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça (4ª Edição); Artº 4 da Portaria Nº 80 do Ministério da Justiça, bem como o Parecer da AssDG Nº 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), "acaso tais valores resultem na redução da média final".

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido, foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média.

1.12.3. Valor Estimado Obtido

Os preços válidos e mantidos, encontram-se na Planilha (2102919), Aba "Tabela Comparativa de Preços".

Para o item 1 (Armário em Aço) o valor unitário estimado obtido foi de R\$1.073,22; valor total estimado do item R\$21.464,00;

Para o item 2 (Mesa 600x600x740mm) o valor unitário estimado obtido foi de R\$467,12; valor total estimado do item R\$9.342,40;

Para o item 3 (Armário Alto) o valor unitário estimado obtido foi de R\$1.100,59; valor total estimado do item R\$33.017,70;

Para o item 4 (Estação de Trabalho) o valor unitário estimado obtido foi de R\$1.123,03; valor total estimado do item R\$33.690,90;

Para o item 5 (Gaveteiro volante com 3 gavetas) o valor unitário estimado obtido foi de R\$624,90; valor total estimado do item R\$18.747,00;

Para o item 6 (Quadro Branco) o valor unitário estimado obtido foi de R\$408,60; valor total estimado do item R\$8.172,00;

Para o item 7 (Suporte Fixo TV) o valor unitário estimado obtido foi de R\$95,38; valor total estimado do item R\$1.907,60;

1.12.4. Orçamento Estimado

Trata-se de aquisição prevista no sequencial 32 do PCA 2023 COMAP, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

O valor total calculado após a análise dos custos é de R\$126.342,00 (cento e vinte e seis mil trezentos e quarenta e dois reais), N.D 52.42 (mobiliário em geral).

Considerando que se trata de sistema de registro de preços, quando do(s) pedido(s) da futura(s) ata(s) de registro de preços providenciarmos formulário de alteração de valor, se for o caso.

1.12.5. Análise sobre Fracionamento da Despesa

Não se aplica. A aquisição será processada por meio de Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços.

2. Sustentação do Contrato

2.1. Impacto Ambiental

Para elaboração do planejamento de compras de novos bens patrimoniais (neste caso mobiliário em madeira e aço), realizamos um levantamento prévio no depósito a fim de verificar e separar aqueles que por inservibilidade/ociosidade/anti-economicidade deverão ser encaminhados à destinação e disposição final ambientalmente adequada visando à otimização dos recursos públicos, pois outras entidades / órgãos públicos poderão se utilizar dos bens que estão sendo desfeitos. Ademais, o procedimento visa dar cumprimento ao determinado pela:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Resolução nº 354, de 19 de agosto de 2019, que institui a Política de Gestão de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Eleitoral de Pernambuco.

2.2. Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade abaixo informados estão de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª Edição - Jul/2022 bem como com os:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

2.2.1. Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.;
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 7, da Constituição Federal de 1988 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2.2.2. Critérios Ambientais

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196).

Para os itens 02, 03, 04 e 05 - mobiliário em madeira:

- Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira nativa:
 - O DOF (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa.
- Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira proveniente de reflorestamento:

- Será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou **Cerflor** (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).
- Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue juntamente com os demais laudos. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12).
- O(s) documento(s) acima citado(s), referente(s) à sustentabilidade, será(ão) analisado(s) pelo(s) setor(es) demandante(s) do TRE/PE.

2.2.3. Critérios Culturais

Não se aplica.

2.2.4. Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

2.2.5. Critérios de Saúde

Não se aplica.

3. Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

Tratam-se de bens de natureza comum, com características usuais encontradas no mercado ("pronto e acabado").

3.2. Modalidade da Contratação

Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de outro órgão federal	
Contratação Direta – Dispensa de Licitação	
Contratação Direta – Inexigibilidade	
Pregão Eletrônico	
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	X
Pregão Presencial	
Termo de Cooperação, Convênio ou documentos afins	
Outros (descrever a modalidade)	

3.3. Justificativa para a Modalidade de Contratação Escolhida

Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, solicitando justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, seguem considerações:

Na orientação nº. 03/2015-SCI, aduz a mencionada Secretaria, que não encontrou justificativas nos expedientes analisados por amostragem, que demonstrassem a necessidade do Registro de Preços, para aquisição dos bens, como também, alega falta de levantamento do consumo mensal e quanto material seria necessário adquirir para atender as demandas.

No caso dos bens permanentes, informo que o registro de preço se faz necessário e a forma mais adequada de aquisição, visto que tais bens não devem ser estocados. Logo, o registro de preço é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, uma vez que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade evitando assim um depósito temporário abarrotado de bens, com risco de perda e deterioração e considerando que hoje, temos bens para desfazimento que ocupam espaço considerável do depósito temporário.

Ademais, conforme dito mais acima no ponto 3 desse RC/EP, entendemos que a aquisição se mostra a melhor solução para atendimento da demanda, uma vez que não temos contrato de manutenção para conserto dos bens móveis elencados nesse processo, em que pese termos formalizada uma Seção de Manutenção no Regional.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter, fazendo pregões eletrônicos (convencional), para a compra de bens permanentes e o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo para aquisição de bens em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto se faz necessário a aquisição de bens permanentes pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE Convencional, pois a Seção de Controle Patrimonial só atenderá às unidades de acordo com a necessidade justificada pelas unidades requerentes. Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária (inclusive o orçamento para aquisição de bens permanentes deve ser aprovado pelo COGEST, após cortes).

3.4. Detalhamento dos Requisitos da Solução

3.4.1. Links de Referência do Objeto a ser Contratado

Deixamos de indicar link de site para os itens 01 à 05, pois como são materiais que precisam ser confeccionados não encontramos em sites e sim em catálogos de empresas. Reforçamos, entretanto, que apesar de serem confeccionados, suas medidas são as usuais de mercado.

Item 06:

- Link 1: https://www.amazon.com.br/Quadro-Branco-Standard-80x100cm-Aluminio-Cortiarte/dp/B078XNBS7S/ref=asc_df_B078XNBS7S/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671480&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5585942382700242312&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlo1008603705491&pssc=1
- Link 02: <https://www.livrariaconcorde.com.br/escritorio/quadro-branco-standard-mold-aluminio-100x80-popular?parceiro=6120>
- Link 03: https://www.magazineluiza.com.br/lousa-quadro-branco-moldura-de-aluminio-100x70-cm-com-canetas-e-apagador-comprafacil/p/ka9cbja8a1/pa/qubr/?&seller_id=comprafacilpapelaria

Item 07:

- Link 01: https://www.amazon.com.br/Suporte-Parede-Elg-N01V4-Preto/dp/B0767QOG67/ref=asc_df_B0767QOG67/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708086870&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=16816412181479727446&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvl815123131652&pssc=1
- Link 02: https://www.ferreiracosta.com/Produto/409256/suporte-para-tv-fixo-de-26-a-65-preto-pedestais-elg?region_id=222222&gclid=CjwKCAiAnZCdBhBmEiwA8nDQxcs8eqTyVIK9Xh5b-PaxM3iUwUzlywoV1_mYZj-UtJzrgAf_a-BOJR0CGf4QAyD_BwE
- Link 03: https://www.carrefour.com.br/suporte-fixo-para-tv-3d-lcd%7Cled%7Cplasma%7C-de-26-ate-55-ar-326sf-mp910007705/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_4p&utm_campaign=4p_performancemax_todos_os_produtos&gclid=CjwKCAiAnZCdBhBmEiwA8nDQxUyG

3.4.2. Justificativa para Exigência de Especificações (cor, sabor, textura, fragrância e outras)

Justificamos a indicação da cor "argila" para os itens 02, 03, 04, 05 para fins de **manutenção da padronização** aos demais mobiliários existentes no órgão.

3.4.3. Necessidade de Garantia

Garantia:

- Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06:** deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material, que é a **usual do mercado para todos os itens citados**.
- Item 07:** deve ser de, no mínimo, 03 (três) meses contados a partir da entrega do material, que é a **usual do mercado para o item citado**.

Observações gerais:

- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Os prazos de garantia deverão iniciar sua contagem a partir do recebimento definitivo com o atesto da nota fiscal.

3.4.4. Necessidade de Assistência Técnica Nacional ou Local

Para os itens **01 ao 05**:

Assistência técnica deverá ser, preferencialmente, local (município Recife) por uma questão de economicidade com transporte, sustentabilidade ambiental evitando a poluição aérea e celeridade de conserto dos materiais.

- Verificada a ocorrência de defeito no aparelho, a SEPAT deverá:
 - Confirmar se o bem está dentro do prazo de garantia;
 - Comunicar à SECOM a ocorrência, via e-mail, e solicitar que a unidade entre em contato com o fornecedor para indicação de assistência técnica local que devemos remeter o material;
 - A SECOM comunicará o fornecedor, via e-mail, concedendo prazo de 02 (dois) dias úteis para que o fornecedor faça a indicação de assistência técnica local:
 - O fornecedor deverá indicar o:
 - Endereço da assistência técnica;
 - Nome do responsável do estabelecimento;
 - Telefone e e-mail para contato.
 - A SEPAT deverá remeter o bem, acompanhada da nota fiscal, ao local indicado pelo fornecedor.

3.4.5. Necessidade de Amostra

Não se aplica.

3.4.6. Necessidade de Apresentação de Prova

Não se aplica.

3.4.7. Necessidade de Agendamento para Montagem ou Instalação de Material

- Será necessária a **montagem dos itens 01, 02, 03, 04, 05**. A SEPAT irá contactar o fornecedor, via e-mail, para providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do material, a montagem dos bens. No e-mail deverá constar a data, local e hora para realização da montagem dos bens.
- O fornecedor terá 01 (um) dia útil para responder ao e-mail de solicitação de montagem, informando o montador responsável e seus dados pessoais (nome completo e RG/CPF).

- O local para montagem será o anexo do TRE-PE situado na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, no horário das **08:00hrs às 13:00hrs**.

3.4.8. Necessidade de Apresentação de Laudos Técnicos

Não se aplica.

3.4.9. Outras Exigências/Solicitações a serem Feitas ao Fornecedor

Para a seleção do fornecedor, o proponente classificado em primeiro lugar deverá:

- **Para todos os itens** - Indicar **site do fabricante/marca** do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise dessa SEPAT durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de **site**, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no **site** qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

3.4.10. Local de Entrega do Material

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sextas-feira, no prazo máximo **30 (trinta) dias corridos** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE

3.5. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

3.6. Adjudicação do Objeto

O critério de julgamento adotado será o de-**MENOR PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS)**. O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.7. Formalização da Contratação

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses.

3.8. Classificação da Despesa

Trata-se de aquisição de bem permanente, ou seja, despesa de capital cuja ND é a 52.42 - mobiliário em geral.

3.9. Equipe de Planejamento da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Integrante Demandante	Marília Gonçalves Berquó	marilia.berquo@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
Integrante Técnico	Marília Gonçalves Berquó	marilia.berquo@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
Integrante Administrativo	Renata Fernanda P. Espíndula de Abreu	renata.espindula@tre-pe.jus.br	SECOM	9333

3.10. Equipe de Gestão da Contratação

Função	Nome	E-mail	Lotação	Telefone
Gestor da Contratação	Marília Gonçalves Berquó	marilia.berquo@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
Fiscal Técnico	Marília Gonçalves Berquó	marilia.berquo@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
Fiscal Administrativo	Renata Fernanda P. Espíndula de Abreu	renata.espindula@tre-pe.jus.br	SECOM	9333

Fiscal Demandante	Marília Gonçalves Berquó	marilia.berquo@tre-pe.jus.br	SEPAT	9550
-------------------	--------------------------	------------------------------	-------	------

4. Análise de Riscos

Descrição do Risco	Descrição do Dano	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Ação de Controle ou Contingência	Prazo	Responsável
Não aquisição do mobiliário com consequentes prejuízos das atividades das unidades que se utilizarão do material.	Impossibilidade de atendimento das demandas das unidades. Ressalto que os mobiliários são essenciais para a organização espacial dos ambientes institucionais e seguem todas as normas vigente para ergonomia no ambiente de trabalho.	Média	Alto	Alta	Gestões junto às unidades competentes pelo processo de aquisição para que se imprima celeridade bem como providências junto ao fornecedor para agilizar a entrega.	Durante todo o processo de aquisição	SECOM/SEPAT

5. Informações Complementares

Não se aplica.

6. Anexos

Não se aplica.

7. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ, Chefe de Seção**, em 19/01/2023, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 19/01/2023, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2107499** e o código CRC **FAA24C0E**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Termo de Referência

Aquisição de Materiais (SRP - Sistema de Registro de Preços)

1. Objeto a ser Contratado

1.1. Descrição Detalhada do Objeto

Nº Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	CATMAT	Quant. Mínima por Fornecimento*	Quant. Máxima por Fornecimento*	Preço Máximo Admitido	Valor Total
1	ARMÁRIO EM AÇO fosfatizado à base de zinco, com as seguintes características: pintado em processo eletrostático, epóxi ou esmalte sintético; cor: cinza claro; em aço chapa 22 (0,70mm); 04 (quatro) prateleiras removíveis e graduáveis a cada 50 mm, em chapa 22 (0,70mm) com barras de reforço debaixo de cada prateleira; 02 (duas) portas de giro em chapa 22 (0,70mm) com, no mínimo, 03 (três) dobradiças por porta; Fechadura do tipo tambor cilíndrico com 4 pinos, embutida na maçaneta e chaves em duplicata. Maçaneta móvel de acionamento do sistema de travamento com cremone e varões, travando as duas portas simultaneamente, localizada na porta do lado direito do armário; Medidas aproximadas: Altura: 1980 mm Largura: 920 mm Profundidade: 480 mm Garantia mínima: 12 (doze) meses.	un	52.42	Armário Aço Material: Chapa Aço 22 Acabamento Superficial: Pintado Altura: 1,98 M Cor: Cinza Largura: 1,04 M 601719 Características Adicionais: Capacidade De 70kg Por Prateleira Profundidade: 0,50 M Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 04 UN Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	20	R\$ 1.073,22	R\$ 21.464,40
2	MESA 600X600X740MM: Superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo as normas da ABNT vigentes. Canaleta de fiação horizontal, fixada sob o tampo, confeccionada em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com passagem independente de lógica e elétrica com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. 02 recortes	un	52.42	445796 Mesa Escritório Altura: 740 MM Comprimento: 600 MM Largura: 600 MM Material Estrutura:	10	20	R\$ 467,12	R\$ 9.342,40

	circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Painel em placa em revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estruturas de sustentação laterais, em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestidas totalmente em laminado melamínico na cor argila; borda em PVC extrudado na cor do laminado; recorte arredondado para passagem de cabos elétricos, lógicos e telefônicos. Acabamento na parte inferior em chapa de aço com formato em “U”, com sapatas reguladoras de nível. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT, ou outro laboratório acreditado pelo INMETRO, com capa e anexos, devendo conter no Certificado as referências ou códigos dos produtos ofertados. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.			Mdp Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi Material Tampo: Mdp Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Padrão Acabamento Tampo: Cantos Arredondados Bordas Em Pvc Cor Tampo: Argila Espessura Tampo: 25 MM				
				Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.				
3	ARMÁRIO ALTO com 2 portas de abrir Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (L x P x H). Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em seis dobradiças Top (três por porta), em Zamak com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando o espaço interno útil evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 270 graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis),	un	52.42	461467 Armário Escritório Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão Material: Madeira Aglomerada Altura: 1,60 M Cor: Argila Largura: 90 CM Características Adicionais: Com Dobradiça E Chave Profundidade: 50 CM Material Porta: Madeira Aglomerada Quantidade Portas: 2 UN Quantidade Prateleiras: 3 UN	10	30	R\$ 1.100,59	R\$ 33.017,70

	acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos tipo "alça", com rosca interna M4 com acabamento níquel. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 96mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 02 prateleiras móveis) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes metálicos em Zamak, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem-decapagem-fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. O rodapé é apoiado por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e nivelamento autoajustável cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.			Material Prateleiras: Madeira				
4	ESTAÇÃO DE TRABALHO medindo 1400/600x1400/600MM: Superfície única em "L", de formato sinuoso (permitindo o apoio dos antebraços), em MDP com espessura mínima de 25 mm, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila, com cantos arredondados; borda em PVC extrudado na cor do laminado com raio de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, atendendo a NR 17 vigente. 02 Canaletas de fixação horizontais, fixadas sob o tampo, confeccionadas em chapa de aço com tratamento fosfatizado e pintura eletrostática na cor cinza argila, com pontos para fixação de tomadas elétricas e lógicas. Recortes circulares, nas extremidades da superfície, para passagem de fiação, com acabamento e tampa em PVC. Pannel frontal em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Pannel lateral em placa em MDP, revestida totalmente em laminado melamínico na cor argila com borda em PVC extrudado na cor do laminado; espessura mínima de 25 mm. Estrutura formada por pés laterais compostos em tubo de aço SAE 1020 com	un	52.42	485268 Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp Quantidade Tampos: 1 UN Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço Revestimento Tampo:	10	30	R\$ 1.123,03	R\$ 33.690,90

	espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado e ponteiros nas extremidades em polipropileno injetado na cor preta e sapatas reguláveis injetadas em polietileno com polímero e abrasão com rosca M6. Coluna central constituída por dois perfis em tubo/coluna de aço SAE 1020 com espessura de parede mínima de 1,0mm, galvanizado, com 02 rebites rosca M6 para fixação do painel frontal. Fechamento lateral interno através de tampa removível de saque frontal em ambos os lados e abertura inferior e superior, em chapas de aço com abas dobradas e travas de encaixe para fechamento permitindo a passagem de fiação do piso até o tampo. Atender à Norma Regulamentadora – NR 17, do Ministério do Trabalho, emitida por entidade ou profissional competente e o Certificado de Marca de Conformidade em atendimento a NBR 13.966:2008, emitido pela ABNT, devendo ser aceitos os certificados emitidos por qualquer entidade acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro) para tal. Possuir selo FSC (Forest Stewardship Council) ou CERFLOR emitido pelo fabricante da madeira. Garantia mínima: 12 (doze) meses.			Laminado Melamínico Altura Módulo: 74 CM Largura Tampo: 60 CM Comprimento Tampo: 140 CM Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.				
5	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS Dimensões: 400 X 470 X 617 MM (LxPxH) Tampo superior em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm Gaveta (03 gavetas) com altura interna útil de 65 mm, em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. É apoiada e fixada lateralmente entre par de corrediças metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm A frente da gaveta é dotada de “puxador lateral” (pela própria frente da gaveta), onde existe um espaço entre a frente da gaveta e o corpo do Gaveteiro, que permite o usuário abrir a gaveta. O gaveteiro é dotado de uma frente fixa com fechadura frontal para travamento da gaveta. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento da gaveta. Acompanham 02 chaves (principal e reserva). Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior) em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm A montagem das	un	52.42	Gaveteiro Móvel Material: Madeira Mdp Tipo Revestimento: Laminado Melamínico 480020 Quantidade Gavetas: 3 UN Altura: 615 MM Largura: 400 MM Profundidade: 470 MM Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	30	R\$ 624,90	R\$ 18.747,00

	peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno.O mobiliário deverá ser confeccionado todo na cor argila. Garantia mínima: 12 (doze) meses.							
6	QUADRO BRANCO com moldura de alumínio anodizada, cor natural fosco, frisado, revestido na parte frontal com laminado plástico melamínico, com espessura mínima de 1mm. Fundo com proteção contra umidade, suporte para apagador e lápis redondo. Dimensões mínimas aproximadas: 1,00m x 0,70m. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	un	52.42	Quadro Branco Material: Fórmica Branca Material Moldura: Alumínio Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Comprimento: 120 M Largura: 90 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	10	20	R\$ 408,60	R\$ 8.172,00
7	SUPORTE FIXO PARA APARELHO TELEVISOR (afixação em parede). Deve SER COMPATÍVEL com TV's entre 50" à 55". Acabamento: em aço carbono, tratamento anti-corrosão e pintura epóxi eletrostática (ou acabamento superior), já com kit de instalação necessários (porcas, parafusos, buchas, arruelas etc). Deve conter trava de segurança . Garantia mínima: 03(tres) meses.	un	52.42	Suporte De Videocassete / Televisao Material: Aço Carbono Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática Tipo: Teto Tamanho: Para Tv De 10" A 55" Havendo divergência entre a especificação do Edital e o código CATMAT deverá prevalecer a especificação do Edital.	05	20	R\$ 95,38	R\$ 1.907,60

*A quantidade mínima por fornecimento deverá ser informada apenas para os casos de Sistema de Registro de Preços.

1.2. Vigência da Contratação e Possibilidade de Prorrogação

A presente contratação será feita por Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços que deverão gerar atas com validade de 12 (doze) meses.

1.3. Custo Estimado Total da Contratação

Conforme consta no PCA 2023 - SEQ. 35, estimou-se o valor de R\$ 118.000,00 para a presente aquisição. Após as cotações de preços feitas pela SECOM na elaboração do ETP chegou-se ao valor estimado total de R\$ 126.342,00 para a ND 52.42 - Mobiliário em Geral.

Considerando que trata-se de uma contratação a ser processada por meio de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, a verificação da disponibilidade orçamentária será realizada apenas quando da elaboração do pedido da Ata gerada a partir do certame. Ademais, durante a licitação os preços tendem a baixar após as negociações feitas pelo pregoeiro.

2. Fundamentação da Contratação

Conforme consta no ETP 2024390 - tópico 1.9, a unidade demandante SEPAT informa que a presente aquisição se faz necessária para atendimento das necessidades do Tribunal em especial quanto à substituição dos bens, em situação de inservibilidade e com isso gerar melhoria na infraestrutura das unidades do órgão com foco nas unidades cartorárias.

A memória de cálculo com a justificativa para os quantitativos solicitados encontram-se detalhados no ETP 2024390 - tópico 1.10.

3. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Para a seleção do fornecedor, o proponente classificado em primeiro lugar deverá:

- **Para todos os itens** - Indicar *site do fabricante/marca* do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas neste ETP para análise dessa SEPAT durante o certame;
 - Na hipótese de indicação de *site*, a licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no *site* qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado.

3.1. Forma de Aquisição

Após análise pela equipe de planejamento da contratação, verificou-se que a modalidade mais adequada para aquisição de mobiliário é o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, posto que (ETP 2024390 - tópico - 3.3):

Em atenção a orientação nº. 03/2015-SCI, solicitando justificativas para aquisição de materiais pelo Sistema Registro de Preços, seguem considerações:

Na orientação nº. 03/2015-SCI, aduz a mencionada Secretaria, que não encontrou justificativas nos expedientes analisados por amostragem, que demonstrassem a necessidade do Registro de Preços, para aquisição dos bens, como também, alega falta de levantamento do consumo mensal e quanto material seria necessário adquirir para atender as demandas.

No caso dos bens permanentes, informo que o registro de preço se faz necessário e a forma mais adequada de aquisição, visto que tais bens não devem ser estocados. Logo, o registro de preço é a ferramenta mais adequada para este tipo de situação, uma vez que só será realizado pedido de aquisição quando se verificar sua real necessidade evitando assim um depósito temporário abarrotado de bens, com risco de perda e deterioração e considerando que hoje, temos bens para desfazimento que ocupam espaço considerável do depósito temporário.

Ademais, conforme dito mais acima no ponto 3 desse RC/EP, entendemos que a aquisição se mostra a melhor solução para atendimento da demanda, uma vez que não temos contrato de manutenção para conserto dos bens móveis elencados nesse processo, em que pese termos formalizada uma Seção de Manutenção no Regional.

Além, da questão do custo com licitação que iríamos ter, fazendo pregões eletrônicos (convencional), para a compra de bens permanentes e o tempo em que se demanda o tramite de um procedimento administrativo para aquisição de bens em nosso Regional.

Sendo assim, diante de todo o exposto se faz necessário a aquisição de bens permanentes pelo Sistema de Registro de Preços em detrimento do PE Convencional, pois a Seção de Controle Patrimonial só atenderá às unidades de acordo com a necessidade justificada pelas unidades requerentes. Outro fator crucial a ser levado em questão é a elaboração da proposta orçamentária, pelo qual se é feita com 2 (dois) anos de antecedência, podendo ocorrer tanto variações de questão pecuniária (inclusive o orçamento para aquisição de bens permanentes deve ser aprovado pelo COGEST, após cortes).

3.2. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS). O objeto será adjudicado e homologado à empresa que ofertar o menor lance, desde que atendidas às exigências do edital e seus anexos.

3.3. Tratamento Diferenciado (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

Foram consultados, por meio de correspondência eletrônica, para:

- Itens 01 a 05: um total de 19 (dezenove) empresas do ramo pertinente, sendo destas 03 (três) sediadas local/regionalmente, porém não obtivemos resposta com envio de cotação;
- Item 06: um total de 15 (quinze) empresas do ramo pertinente, sendo destas 05 (cinco) sediadas local/regionalmente, porém não obtivemos resposta com envio de cotação;
- Item 07: um total de 13 (treze) empresas do ramo pertinente, nenhuma sediadas local/regionalmente.

Embora o valores estimados para todos os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, não houve 03 (três) propostas de fornecedores **competitivos** (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente.

Portanto, a COMAP sugere que o certame seja **não seja exclusivo à participação de ME's e EPP's** para todos os itens , e ainda **que não haja cota de até 25%**

3.4. Das Condições de Habilitação

- A habilitação das licitantes será julgada com base nos documentos encaminhados, concomitantemente à proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.
- As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado às demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes do referido sistema.
- O/A Pregoeiro(a) verificará eventual descumprimento das vedações elencadas no Capítulo "DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE CREDENCIAMENTO" do Edital a ser elaborado, mediante consulta ao:
 - SICAF;
 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
 - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;
 - As consultas previstas na Condição anterior realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e de eventual matriz ou filial e de seu sócio majoritário.
 - Caso a licitante pretenda executar o objeto desta licitação por intermédio de outro estabelecimento da empresa (matriz/filial) deverá apresentar, desde logo, o CNPJ desse estabelecimento para consulta "on-line" ao SICAF.
 - Se o estabelecimento não for cadastrado ou se encontrar irregular perante o SICAF, a licitante deverá apresentar, por meio de certidões negativas ou equivalentes, a documentação referente: a) ao CNPJ; b) às Fazendas Federal e Estadual; c) à Seguridade Social; d) ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
 - Caso o CNPJ não contemple o objeto desta licitação, deverá a licitante apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com todas as alterações efetuadas quanto à razão social, à administração societária e à finalidade da empresa, devidamente registrados; no caso de sociedade por ações, além dos documentos retromencionados, os referentes à eleição de seus administradores.
- Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação do seguinte documento, para fins de regularidade trabalhista:
 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou equivalente, conforme exigência estabelecida pela Lei n.º 12.440/2011, alterando o disposto no artigo 27, IV da Lei n.º 8.666/1993.
- Será admitida a comprovação de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista através da Internet, por meio de consulta on-line efetuada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou Equipe de Apoio.
- Para a comprovação da qualificação econômico-financeira, as licitantes devem apresentar:
 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;
 - No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.
- Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

4. Descrição da Solução e Adequação Orçamentária

4.1. Descrição da Solução e Ciclo de Vida do Objeto

Conforme consta no ETP 2024390 - tópico 1.9, a aquisição dos mobiliários se mostra a solução mais adequada para atendimento das necessidades do Tribunal, uma vez que não temos contrato de manutenção para todos os materiais e como se trata de um contrato sob demanda é preciso acumular um determinado quantitativo de bens para que se torne atrativo para o fornecedor.

4.2. Adequação Orçamentária

20GD

4.2.1. Sequencial do PCA

SEQ. 35. Não houve nenhuma alteração de valor de despesa para esse sequencial até o momento.

4.2.2. Natureza de Despesa e Tipo de Orçamento

Trata-se de aquisição de bem permanente, ou seja, despesa de capital cuja ND é a 52.42 - mobiliário em geral prevista no orçamento ORDINÁRIO do TRE-PE.

4.2.3. Modalidade da Nota de Empenho

X	Ordinário		Global		Estimativo
---	-----------	--	--------	--	------------

5. Requisitos e Estimativa do Valor da Contratação

5.1. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
- Validade da proposta: 60 dias;

- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010;
- As licitantes deverão indicar, na proposta, a marca/modelo e o fabricante do produto cotado;
- **Será exigida da licitante melhor classificada para todos os itens:**
 - Apresentação do Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª ed. abr/2020, p. 88-91). Neste caso, o Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, aludidos documentos. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Pregoeiro logre êxito em obtê-lo mediante consulta on line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.
- **Para os itens 02, 03, 04 e 05:**
 - **Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira nativa:**
 - O DOF (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa.
 - **Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira proveniente de reflorestamento:**
 - Será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o FSC (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou Cerflor (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).
 - Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue juntamente com os demais laudos. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12).
- Marca/modelo, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso;
- **Para todos os itens:** O licitante, classificado em primeiro lugar deverá indicar catálogo/site do fabricante/marca do produto ofertado no qual conste o objeto com as especificações exigidas no Edital para análise da SEPAT durante o certame;
 - O licitante deverá descrever o caminho completo (passo a passo) para se chegar especificamente ao objeto ofertado;
 - É imprescindível que a licitante identifique no site qual produto está sendo ofertado, com a indicação de sua referência ou código, ficando estabelecido que na falta desta informação, o catálogo não será analisado
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Os equipamentos deverão ser **novos**, de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de equipamentos resultantes de processo de recondição e/ou remanufaturamento;
- O objeto a ser entregue deverá ser fabricado de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.

5.2. Parcelamento do Objeto

Não haverá necessidade de parcelar o objeto.

5.3. Indicação de Marcas ou Modelos

Deixamos de indicar link de site para os itens 01 à 05, pois como são materiais que precisam ser confeccionados não encontramos em sites e sim em catálogos de empresas. Reforçamos, entretanto, que apesar de serem confeccionados, suas medidas são as usuais de mercado.

Item 06:

- Link 1: https://www.amazon.com.br/Quadro-Branco-Standard-80x100cm-Aluminio-Cortiarte/dp/B078XNBS7S/ref=asc_df_B078XNBS7S/?tag=googeshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379818671480&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5585942382700242312&hvpone=&hvpstwo=&hvgmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlcophy=1001625&hvtargid=pla-1008603705491&psc=1
- Link 02: <https://www.livrariaconcorde.com.br/escritorio/quadro-branco-standard-mold-aluminio-100x80-popular?parceiro=6120>
- Link 03: https://www.magazineluzia.com.br/lousa-quadro-branco-moldura-de-aluminio-100x70-cm-com-canetas-e-apagador-comprafacil/p/ka9cbja8a1/pa/gubr/?&seller_id=comprafacilpapelaria

Item 07:

- Link 01: https://www.amazon.com.br/Suporte-Parade-Elg-N01V4-Preto/dp/B0767QQG67/ref=asc_df_B0767QQG67/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379708086870&hvpos=&hynetw=g&hvrand=16816412181479727446&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=1001625&hvtargid=pla-815123131652&psc=1
- Link 02: https://www.ferreiracosta.com.br/Produto/409256/suporte-para-tv-fixo-de-26-a-65-preto-pedestais-elg?region_id=222222&gclid=CjwKCAiAnZcDbhBmEiwA8nDQxcs8c9tVIK9Xh5b-PaxM3iUwUzIywoV1_myZj-UtJzrgAf_-a-BOjRoCGf4QAyD_BwE
- Link 03: https://www.carrefour.com.br/suporte-fixo-para-tv-3d-lcd%7Cled%7Cplasma%7C-de-26-ate-55-ar-326sf-mp910007705/p?utm_medium=sem&utm_source=google_pmax_4p&utm_campaign=4p_performancecamex_todos_os_produtos&gclid=CjwKCAiAnZcDbhBmEiwA8nDQxUyGWZal62L9gBnBT8Td50SWV7jgzG0BmBH9WkLva0jH5_tm84RgRoCgIkQAvD_BwE

5.4. Critérios de Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade abaixo informados estão de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 5ª Edição - Jul/2022 bem como com os:

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

- Critérios Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT n.ºs 29 e 105;
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.;

- Critérios Ambientais

Todos os itens:

- A licitante vencedora deverá apresentar o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 11, de 13 de abril de 2018, alteradora da IN nº 6, de 15 de março de 2013, e legislação correlata. (Obs.: Anexo I da IN IBAMA 11/2018: <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=138172>) (Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª ed. julho/2022, p. 187-196).
- **Para os itens 02, 03, 04 e 05 - mobiliário em madeira:**
- **Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira nativa:**
 - O **DOF** (Documento de Origem Florestal - DOF, do IBAMA), para comprovação de origem legal da madeira, no caso de uso de madeira nativa.
- **Será exigida da licitante melhor classificada, para o caso de madeira proveniente de reflorestamento:**
 - Será exigido o Certificado de Origem Florestal, que pode ser o **FSC** (Forest Stewardship Council - FSC, ou Conselho de Manejo Florestal) ou **Cerflor** (Programa Brasileiro de Certificação Florestal).
- Deve constar no Edital a exigência de laudo de ergonomia em conformidade com a NR-17 do (MTE), emitido por engenheiro de segurança do trabalho ou profissional com especialização em ergonomia devidamente habilitado para tal finalidade. O laudo deve ser entregue juntamente com os demais laudos. (GUIA DE INCLUSÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES DA JUSTIÇA DO TRABALHO, p.12).
- O(s) documento(s) acima citado(s), referente(s) à sustentabilidade, será(ão) analisado(s) pelo(s) setor(es) demandante(s) do TRE/PE.
-
- A empresa vencedora não poderá possuir entre seus sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros e juízes vinculados, bem como de qualquer servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento deste TRE/PE;
- A empresa ainda, deverá atender ao que dispõe o inc. XXXIII, art. 7, da Constituição Federal de 1988 quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- Critérios Culturais

Não se aplica.

- Critérios de Acessibilidade

- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a proponente vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência

Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, de 1993, Art.3º, §2º, Inciso V e §5º, Inciso II; incluído pela [Lei nº 13.146, de 2015](#), Art. 104º).

- Critérios de Saúde

Não se aplica.

5.5. Garantia e Assistência Técnica

5.5.1 GARANTIA:

- **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06:** deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses contados a partir da entrega do material, que é a **usual do mercado para todos os itens citados**.
- **Item 07:** deve ser de, no mínimo, 03 (três) meses contados a partir da entrega do material, que é a **usual do mercado para o item citado**.

Observações gerais:

- A empresa deverá fazer constar na nota fiscal ou documento a ela anexado, o prazo de garantia do produto.
- Os prazos de garantia deverão iniciar sua contagem a partir do recebimento definitivo com o atesto da nota fiscal.

5.5.2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

Para os itens **01 ao 05:**

Assistência técnica deverá ser, preferencialmente, local (município Recife) por uma questão de economicidade com transporte, sustentabilidade ambiental evitando a poluição aérea e celeridade de conserto dos materiais.

6. Modelo de Execução do Objeto

6.1. Condições de Entrega, Recebimento e Aceite do Objeto da Contratação

6.1.1 Necessidade de agendamento para montagem/instalação de material

- Será necessária a **montagem dos itens 01, 02, 03, 04, 05**. A SEPAT irá contactar o fornecedor, via e-mail, para providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do material, a montagem dos bens. No e-mail deverá constar a data, local e hora para realização da montagem dos bens.
- O fornecedor terá 01 (um) dia útil para responder ao e-mail de solicitação de montagem, informando o montador responsável e seus dados pessoais (nome completo e RG/CPF).
- O local para montagem será o anexo do TRE-PE situado na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, no horário das **08:00hrs às 13:00hrs**.

6.1.2 Local de entrega do material

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo **30 (trinta) dias corridos** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br;
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- Não será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com a descrição no Termo de Referência ou do catálogo aprovado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, manchas ou diferente dos tamanhos especificados, ficando a empresa vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo por objeto que esteja em conformidade com a descrição deste Termo de Referência, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE-PE

6.2. Obrigações da Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- A licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas do Edital e entregar o objeto atendendo as condições, descrições estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- Manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;
- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 6.1 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir o material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do modelo aprovado, nos prazos e condições constantes no capítulo 6.1 deste Termo de Referência.

6.3. Obrigações do Contratante

São obrigações do TRE/PE:

- Receber e conferir o material;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 7 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

7. Gestão e Fiscalização da Contratação

Indicar nome, telefone e e-mail funcionais dos servidores indicados a assumir os papéis de Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços, bem como aqueles que atuarão como Fiscais da Contratação.

Gestão e Fiscalização da Contratação	Servidor	Telefone	E-mail Funcional
Gestor do Contrato ou de Ata de Registro de Preços	Marília Gonçalves Berquó	(81) 3194-9550	marilia.berquo@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br
Fiscais da Contratação	Marília Gonçalves Berquó	(81) 3194-9550	marilia.berquo@tre-pe.jus.br / sepat@tre-pe.jus.br
	Renata Fernanda P. Espíndula de Abreu	(81) 3194-9333	renata.espindula@tre-pe.jus.br / secom@tre-pe.jus.br

7.1. Critérios de Medição e de Pagamento

- Pela perfeita e fiel entrega do objeto licitado, o TRE/PE efetuará o pagamento do preço proposto pela licitante vencedora, mediante ordem bancária creditada na conta-corrente informada pela licitante, em até **5 (cinco) dias úteis** na hipótese de o valor da nota fiscal/fatura ser de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), e em até **10 (dez) dias úteis**, para valores superiores, contado da data do atesto pelo TRE/PE na nota fiscal/fatura, desde que não haja fato impeditivo provocado pela beneficiária da Ata.
- A Secretaria de Orçamento e Finanças deverá conferir toda a documentação referente à comprovação da quitação das obrigações impostas à beneficiária desta Ata, bem como efetuar, na fonte, todos os descontos legais.
- O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante da nota fiscal/fatura, deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- Eventual mudança no CNPJ do estabelecimento da beneficiária da Ata (matriz/filial) encarregada da contratação, entre aqueles constantes dos documentos de habilitação, terá de ser solicitada formal e justificadamente, com antecedência mínima de **8 (oito) dias úteis**, da data prevista para pagamento da nota fiscal.
- Antes de cada pagamento à beneficiária da Ata, será realizada consulta ao SICAF para verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Constatada a irregularidade, a gestão contratual notificará a beneficiária da Ata para proceder à regularização, sob pena de instauração de processo administrativo para aplicação de penalidade/rescisão da Ata, por descumprimento contratual.
- No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a beneficiária da Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a **taxa de compensação financeira** devida pelo TRE/PE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada aplicando-se a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM	=	Encargos Moratórios.
N	=	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP	=	Valor da parcela a ser paga;
I	=	Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:
		$I = \frac{(TX/100)}{365 \ 365} \rightarrow I = \frac{(6/100)}{365 \ 365} \rightarrow I = 0,0001644$ TX = Percentual da taxa anual = 6%.

7.2. Reajuste e Aditamento

7.2.1 - REAJUSTE:

- O TRE/PE monitorará, periodicamente, por meio dos servidores indicados como fiscais, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - Na hipótese acima mencionada caberá ao TRE/PE promover as devidas negociações junto aos fornecedores.
- O TRE/PE convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado tornar-se superior, por motivo superveniente, ao valor praticado no mercado.
- Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se a equação econômico-financeira.
- Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação originária do certame.
- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, o TRE/PE poderá:
 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.); e
 - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Ultimadas as providências constantes do tópico acima e não havendo êxito nas negociações, o TRE/PE deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis, para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.2 - ADITAMENTO:

- Será permitido o aditamento de acréscimo do quantitativo registrado na ata desde que:
 - Devidamente justificado pela unidade gestora;
 - Haja aceitação do fornecedor em fornecer o quantitativo além do inicialmente previsto na Ata;
 - Respeitado o limite de 25% (vinte e cinco por cento), previsto no § 1.º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
- E mais:
 - O aditamento de acréscimo só poderá ocorrer após a emissão da nota de empenho ou da assinatura do termo de contrato, mas antes da entrega e do pagamento referente ao quantitativo total já contratado da ata, o que configuraria, no caso da substituição do instrumento de contrato pela nota de empenho, a extinção da avença, sendo vedado o acréscimo de contrato exaurido.

8. Informações Complementares

Não se aplica.

9. Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS E DE FORNECEDORES CONSULTADOS

Doc. 2102919

ANEXO II - COMPROVAÇÃO DE ENVIO DE COTAÇÃO À FORNECEDORES

Doc. 2102923

10. Assinaturas



Documento assinado eletronicamente por **MARÍLIA GONÇALVES BERQUÓ**, **Chefe de Seção**, em 19/01/2023, às 10:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA**, **Coordenador(a)**, em 19/01/2023, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2107543** e o código CRC **9CA823C3**.